

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.
C/AFINPI N.º 041/18

Exmos. Senhores

Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário Geral da CONSEF

Membros Diretores da Diretoria Colegiada do SINTRASEF

Prezados Senhores,

Saudando cordialmente Vossas Senhorias, vimos, através desta, reapresentar os pleitos dos servidores do INPI, de forma a dar continuidade às tratativas tidas e havidas no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao longo dos últimos anos, de 2009 até a presente data, e que contam com o apoio do MDIC através de 11 Avisos Ministeriais dirigidos ao MPOG e Casa Civil (que integram os Processos n.º 52400.105969/2014-71 e n.º 03000000447/2017-23), contando também com a positiva análise técnica feita pela Secretaria de Gestão Pública do MPOG, vide Processo n.º 03000.003302/2014-31 e Processo n.º 03000.004531/2014-73. Aditivamente trazemos novos e atualizados estudos e fundamentos que consubstanciam nossa solicitação de reestruturação remuneratória das Carreiras do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI (Carreira Própria do INPI).

Criado através de Lei n.º 5.648 de 11 de dezembro de 1970, o INPI tem por finalidade principal executar no âmbito nacional, as normas que regulam a Propriedade Industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como se pronunciar quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial, sendo responsável pelas concessões de patentes de invenção e de modelo de utilidade, registro de desenho industrial, registro de marca, registro de indicação geográfica, registro de programas de computador e de topografia de circuitos integrados. Além da concessão dos direitos de Propriedade Industrial, o INPI também atua em Contratos de Transferência de Tecnologia, Exploração de Patentes e Uso de Marcas, que envolvem remessas de valores para o exterior e dedutibilidade fiscal baseados nos percentuais da Portaria n.º 436/58 do Ministério da Fazenda, e que somente são autorizadas pelo Banco Central-BACEN, após análise do INPI. Desta forma, como foi exposto, as atividades do Instituto se desenvolvem na regulação de mercado que influencia o cenário comercial e econômico brasileiro e só podem ser exercidas pelo Estado.

O reconhecimento das atividades do INPI se mostra pelos fatos de que o Instituto foi tema de cartas da sociedade civil ao Presidente Michel Temer (*em anexo*) e de debate no Congresso Nacional através do Projeto de Lei n.º 8133/2017 e do Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 3.406 de 2015 que destacam a importância da Propriedade Industrial (PI) no processo de desenvolvimento industrial e econômico do país, sendo sua atividade única no escopo da proteção da propriedade industrial, e de que, na Lei que regula a matéria, n.º 9.279/96, constar o disposto no seu art. 239, amplamente debatido, reconhecido e aprovado pelo Congresso Nacional.

“Art. 239. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as necessárias transformações no INPI, para assegurar à Autarquia autonomia financeira e administrativa, podendo esta:

I - contratar pessoal técnico e administrativo mediante concurso público;

II - fixar tabela de salários para os seus funcionários, sujeita à aprovação do Ministério a que estiver vinculado o INPI; e

III - dispor sobre a estrutura básica e regimento interno, que serão aprovados pelo Ministério a que estiver vinculado o INPI.

Parágrafo único. As despesas resultantes da aplicação deste artigo correrão por conta de recursos próprios do INPI.”

Assim, é importante frisar que a perda salarial e a maior atratividade de outros cargos com menos exigências e complexidade foram exatamente o principal fator de perda de servidores do INPI para outros órgãos (como demonstram os documentos *em anexo*), resultando no aumento do “backlog” da análise de pedidos de patentes, de marcas e contratos de tecnologia. Somente salários justos e condizentes com a complexidade e importância das atividades desenvolvidas no órgão serão capazes de atrair, formar e manter quadros, tão necessários ao Instituto e à sociedade, para que possamos, de forma tempestiva e com qualidade, continuarmos a prestar a função pública e de desenvolvimento social e econômico típicas da natureza de nossas atividades profissionais.

Igualmente, vimos solicitar o agendamento de uma reunião de nossa representação com V. Sa. e o Senhor Augusto Akira Chiba, Secretário de Gestão de Pessoas do MPOG, ou com o Diretor de Relações de Trabalho no Serviço Público, Senhor Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira, para uma exposição mais detalhada dos pleitos e para a prestação de informações necessárias à compreensão dos mesmos, visando o vosso esclarecimento da urgente necessidade de reestruturação das Carreiras do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – **INPI** e abertura de mesa negocial para discussão e defesa destes pleitos.

Respeitosamente,



Saulo da Costa Carvalho
Presidente da AFINPI

DELIBERAÇÕES DA AGE DE 14/04/2015

Confira na íntegra as informações dadas no início da Assembleia sobre as reuniões que ASSIBGE-SN e ASFOC-SN tiveram com o governo clicando nas páginas:

- ASFOC-SN “Fórum dos SPFs é recebido no Palácio do Planalto” - Fonte: <http://www.asfoc.fiocruz.br/portal/content/forum-dos-spfs-e-recebido-no-palacio-do-planalto>
- ASSIBGE-SN “Relato da Jornada de Lutas dos servidores e calendário indicativo de atividades” - Fonte: <http://assibge.org.br/en/index.php/noticias/item/1313-relato-da-jornada-de-lutas-dos-servidores-e-calend%C3%A1rio-indicativo-de-atividades>

Após estes informes foi dado início aos debates e foram deliberadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes propostas:

- 1) Atualização permanente da tabela e pleitos aprovados em 04/04/2014 (equiparação à estrutura remuneratória do Banco Central – **subsídio** -, patamares salariais das carreiras de elite do serviço público – **BC, Analista de Comércio Exterior do MDIC e Agências Reguladoras**, conforme as tabelas mais atuais e/ou em negociação);
- 2) Intensificação ao governo e busca de apoios parlamentares para o processo de reestruturação das Carreiras do INPI;
- 3) Fortalecimento institucional através de concurso público e democratização da gestão do órgão para melhoria e democratização do ambiente e das relações de trabalho;
- 4) Organização de Seminário para discutir os modelos de “Gestão Democrática”;
- 5) Moção de Apoio ao ASFOC-SN e ASSIBGE;
- 6) Convocar uma Assembleia específica para a discussão e deliberação sobre controle eletrônico de frequência e teletrabalho;

AFINPI, a representação que você elegeu!

A Diretoria da AFINPI



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Campanha Salarial

4ª FEIRA

Dia: 22 de abril 2015

Hora: **13:30h** em 1ª Chamada e **14:00 h** em 2ª e Última Chamada

Local: AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO SÃO BENTO Nº 01 (SB1) – Espaço Cultural do INPI

Pauta: * Informes da *Luta Unificada* (AFINPI, ASMETRO-SN, ASFOC-SN, ASSIBGE-SN);

* Discussão e Deliberação sobre controle eletrônico de frequência e teletrabalho;

Companheiro (a), participe! A luta é de todos!

A Diretoria da AFINPI
afinpi@alternex.com.br

Anpei coassina carta de apoio ao INPI para nomeação de pesquisadores e tecnologistas em propriedade industrial

Destaques

24/03/2017

A Anpei, junto com outras entidades do SNI, assina carta direcionada ao governo em apoio ao INPI pela nomeação dos 191 candidatos do cadastro reserva aos cargos de Pesquisador em Propriedade Industrial e Tecnologista em Propriedade Industrial, aprovados em concurso realizado pelo Instituto para provimento de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do INPI. Confira a carta na íntegra.

As Suas Excelências os Senhores

Presidente da República, Dr. Michel Temer

Ministro da Casa Civil da Presidência da República, Dr. Eliseu Padilha

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dr. Dyogo Oliveira

Ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República, Antônio Imbassahy

Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Wellington Moreira Franco

Ministro da Indústria Comércio Exterior e Serviços, Marcos Pereira

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab

C/c:

Presidente do INPI, Luiz Otávio Pimentel

Assunto: INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial – Nomeação de candidatos do cadastro de reserva do último concurso do INPI – Edital 01/2014 – Cargos de Pesquisador e Tecnologistas em Propriedade Industrial

Excelentíssimos Senhores,

As entidades signatárias, na qualidade de representantes do setor produtivo nacional, vêm, através do presente, apoiar pedido do INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, formalizado através do ofício 035/2016 – INPI/PR, de 04 de fevereiro de 2016, pela nomeação dos 191 candidatos do cadastro reserva aos cargos de Pesquisador em Propriedade Industrial (164) e Tecnologista em Propriedade Industrial (27), aprovados no concurso, objeto do edital 01/2014, realizado pelo INPI para provimento de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, devidamente criados pela lei 11.355/2006, com quantitativos aumentados pela lei 12.823/2013.

Tal pedido, que vem sendo constante e publicamente reiterado pelo INPI, precisa agora ser decidido em caráter de urgência, uma vez que falta menos de 01 (um) mês para o encerramento do período de validade do referido concurso público, que se encerrará em 16 de abril de 2017.

A recomposição permanente do quadro de funcionários do INPI, tanto para preencher as vagas já em aberto, quanto para preencher aquelas que surgem em função das aposentadorias, licenças, cessões, trocas pela iniciativa privada, dentre outras razões, é imprescindível para que o Instituto possa buscar dar conta, tanto da demanda que entra todos os anos, quanto do backlog (estoque de pedidos que aguardam exame) que, aliás, só tem aumentado nos últimos anos (2016 terminou com um estoque de 243.820 pedidos de patentes e 421.941 de registro de marcas acumulados). Consequentemente, o tempo médio de espera para uma decisão em pedidos de patente no Brasil só tem aumentado, passando de 10 anos.

^r Segundo informações disponibilizadas pelo INPI em audiência pública, realizada em Novembro de 2016, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS), a taxa de ocupação dos cargos

da carreira de Propriedade Industrial, nos últimos 04 anos, não passou dos 55%, ou seja, o Instituto vem trabalhando com pouco mais da metade da sua capacidade.

O déficit de recursos humanos do INPI é tão crítico, que ainda que se atinja a meta (ousada) de produtividade de 55 exames de patente de qualidade por examinador ao ano e ainda que sejam nomeados todos os Pesquisadores em Propriedade Industrial do cadastro de reserva aprovados no concurso, sequer será possível dar vazão ao número de pedidos de patente que entram por ano. Para examinar os 31.020 depósitos de patentes que entraram só em 2016, no prazo de um ano, seriam necessários 564 examinadores. Se não é possível dar conta nem do que entra num ano, menos ainda será possível dar conta do backlog. Há que se considerar, ainda, o tempo necessário para o treinamento dos novos examinadores, que precisam ser treinados por aqueles que já estão na ativa.

É importante considerar também que, em não sendo aproveitados os candidatos do cadastro de reserva aprovados no concurso, será necessário realizar novo concurso para o preenchimento desses mesmos 191 cargos, a um custo considerável para o Governo Federal, especialmente nas circunstâncias atuais. À época (2014), a contratação da empresa organizadora do concurso público, regulado pelo Edital n. 01/2014 (CESPE/CEBRASPE), custou R\$ 3.124.303,01 aos cofres públicos. Assim, a nomeação desses aprovados atende, inclusive, ao princípio da economicidade, que deve, obrigatoriamente, ser observado pela Administração Pública.

Para a sociedade brasileira, fica cada vez mais difícil aceitar o tempo que o País leva para reconhecer (ou não) os direitos de propriedade industrial, seja em relação às marcas, patentes ou outros serviços prestados pelo INPI, especialmente, quando se tem conhecimento do volume de arrecadação do Instituto que, só em 2016, arrecadou R\$ 357 milhões, superando em 8% a receita de 2015, quando atingiu a marca dos R\$ 330 milhões.

O crescimento da arrecadação revela, de forma geral, maior procura pelos serviços de propriedade industrial, especialmente, considerando que a tabela das retribuições cobradas pela Autarquia não sofre reajuste desde janeiro de 2012. O serviço prestado precisa urgentemente ser adequado ao que se paga por ele, especialmente porque se arrecada muito mais do que suficiente para que seja prestado um serviço de qualidade.

O grande problema é que o Instituto não pode investir o que arrecada para prestar um serviço de qualidade, ainda que a Lei de Propriedade Industrial tenha expressamente autorizado o Poder Executivo a promover as necessárias transformações no INPI, para assegurar à Autarquia autonomia financeira e administrativa. Os recursos arrecadados pelo INPI vão para o Tesouro.

Com o ajuste fiscal, o INPI tem sido vítima de forte contingenciamento de recursos por parte do Governo Federal a partir de 2015. Só em 2016, o orçamento de R\$ 135 milhões foi contingenciado e passou a ser, inicialmente de R\$ 60 milhões. Com ajuda do MDIC, foi possível descontingenciar 40%, e elevar o orçamento anual para a casa dos R\$ 90 milhões, valor este que se repete para 2017.

Na última sexta-feira, dia 17 de março de 2017, em reunião do Comitê de Líderes da Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI), promovida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), em São Paulo, o Presidente da República, Michel Temer, reconheceu que “inovar tecnologicamente é desenvolver a indústria e o País” e que “algumas patentes demoram dez anos para serem concedidas e, portanto, é preciso agilizar tal atividade. Para isso, já foram contratados 140 servidores para o INPI”.

É sabido que vêm sendo implementadas pelo INPI e pelo Governo Federal medidas para melhorar o cenário da propriedade industrial no Brasil, que vão desde a noticiada contração dos 140 servidores (em duas etapas de 70 servidores – a primeira em Junho/2016 e, a segunda, em Janeiro/2017), assinatura de importantes protocolos internacionais com a União Europeia, França e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), até medidas de simplificação administrativa, que vem sendo discutidas e implementadas pelo MDIC.

Em que pese o reconhecimento de todas essas medidas, elas estão longe de serem suficientes para atender os anseios da sociedade brasileira em relação à propriedade industrial. Fica aqui então o pedido das entidades signatárias para que o Governo Federal olhe de verdade para o INPI e implemente medidas efetivas para estruturar adequadamente a Autarquia, começando por não desperdiçar a oportunidade de nomear urgentemente os 191 candidatos do cadastro reserva aprovados no último concurso, cujo prazo vencerá em menos de 01 (um) mês.

Desde já todas as entidades relacionadas agradecem a atenção dispensada pelos excelentíssimos senhores a este pleito.

Respeitosamente,

Bernardo Silva – ABBI – Associação Brasileira de Biotecnologia Industrial

Edmundo Klotz – ABIA – Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação

Reinaldo Guimarães – ABIFINA – Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades

José Marcio Cerqueira Gomes – ABIIS – Aliança Brasileira da Indústria Inovadora em Saúde

Carlos Alberto Pereira Goulart – ABIMED – Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde

José Augusto Queiroz – ABIMO – Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos e Odontológicos

Fernando Figueiredo – ABIQUIM – Associação Brasileira da Indústria Química

Fernando Valente Pimentel – ABIT – Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção

Maria Carmen de Souza Brito – ABPI – Associação Brasileira de Propriedade Intelectual

Eliane Kay – AGROBIO – Associação das Empresas de Biotecnologia na Agricultura e Agroindústria

Henrique Uchio Tada – ALANAC – Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais

Mario Von Zuben – ANDEF – Associação Nacional da Defesa Vegetal

Luiz Eugênio Araújo de Moraes Mello – ANPEI – Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras

Marcelo Antunes Nemer – ASPI – Associação Paulista da Propriedade Intelectual

Pedro Parente Marques Mendes – CPIP – Comissão de Propriedade Industrial e Pirataria

Reginaldo Arcuri – GRUPO FARMABRASIL – Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica de Pesquisa de Capital Nacional

Antonio Britto Filho – INTERFARMA – Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa

Telma Salles – PRÓGENÉRICOS – Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos

Nelson Mussolini – SINDUSFARMA – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo

VALOR ECONÔMICO

Operação lenta e defasada

Por Martha San Juan França - 18/05/2016

Enquanto um pedido de patente leva em média quatro anos para ser analisado nos países mais desenvolvidos, o Brasil leva mais de oito anos para realizar a mesma tarefa, sem contar o prazo de sigilo, o que totaliza mais de dez anos. A demora está no início do exame de solicitação, devido ao grande número de pedidos que aguardam na fila do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), órgão responsável pelo registro. Atualmente, o INPI acumula 211 mil pedidos de patentes para serem avaliados. Os mais antigos são da área de tecnologia da informação, alguns de quase quinze anos e, provavelmente, já obsoletos.

"Faltam ao INPI estrutura humana e material para examinar os pedidos de patentes, marcas e desenhos industriais, bem como para atender adequadamente a todas as suas atribuições", reclamam 21 entidades empresariais em carta aberta dirigida ao presidente interino da República, Michel Temer. "O instituto está sem recursos humanos e financeiros, sem a possibilidade de investir em capacitação técnica e, portanto, em condições muito inferiores aos escritórios de patente dos países mais inovadores."

A carta foi apresentada no seminário "O papel do INPI nos vinte anos da Lei de Propriedade Industrial", realizado na segunda-feira em São Paulo. Para o setor industrial, a falta de celeridade na concessão de patentes é uma das maiores barreiras comerciais para empresas que pretendem investir e competir no mercado brasileiro.

Representando as entidades, o presidente executivo da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma), Antônio Britto, lembrou que, "apesar de duas décadas terem se passado desde a criação da Lei de Propriedade Industrial, ainda estamos distantes de ser um país que promove a inovação de forma realmente competitiva".

O governo reconhece a importância do papel do INPI no contexto jurídico e econômico do país e as dificuldades do órgão, afirmou o secretário executivo do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio, Fernando de Magalhães Furlan, representando o novo ministro Marcos Pereira. O presidente do INPI, Luiz Otávio Pimentel, fez uma radiografia dos problemas que levaram à atual situação. Segundo ele, o backlog, pilha de pedidos acumulada ao longo dos anos aguardando análise, é um dos problemas mais graves do INPI.

"O instituto precisa aumentar o quadro profissional e modernizar os processos internos em todas as áreas", resume Pimentel. O INPI tem 1.820 vagas para servidores, mas menos de 950 estão ocupadas. Recentemente foi realizado concurso mas nem todos os aprovados foram convocados. Existem 190 examinadores em exercício, metade do necessário considerando uma média de 33 mil novos pedidos de patentes por ano, portanto, sem contar o backlog. Até 2019, o órgão receberá 200 mil pedidos. Atualmente, há mais de 50 mil pedidos de patentes válidas, um número muito abaixo dos países considerados referência em inovação.

"O European Patent Office (EPO) tem 4.200 examinadores; o Japão tem 1.200", compara Maria Carmen de Souza Britto, presidente da Associação Brasileira de

Propriedade Intelectual (ABPI). "Mesmo considerando que o número de depósitos é bem maior, dá uma média de 90 pedidos aprovados na Europa e 160 no Japão." A meta brasileira é chegar a 65 pedidos por ano. Maria Carmen reconhece que os examinadores do INPI são altamente qualificados, mas faltam recursos e infraestrutura para que possam agilizar os processos de trabalho.

Uma das reivindicações é a aprovação de consultorias externas e flexibilização na forma de contratação, hoje engessada pela Lei 8.666 que retira dos profissionais o incentivo para progredir na carreira. Além disso, o treinamento em tecnologias mais recentes. Os examinadores, apesar de sua qualificação, perdem condições técnicas e atualizações profissionais. "Trabalhamos com tecnologias velhas, precisamos de capacitação mais moderna e investimento em otimização e automação do processo de trabalho, além de instalações mais adequadas", admite Pimentel.

O presidente do INPI lembrou que foram tomadas algumas medidas especiais para agilizar os exames de patentes. Entre elas, o projeto Prioritário BR, cujo objetivo é garantir que um pedido de patente inovadora depositado originalmente no instituto, mas com depósito equivalente em outro país, receba tratamento prioritário. Em janeiro, foi criado o projeto piloto Patent Prosecution Highway (PPH) com os EUA, segundo o qual brasileiros podem utilizar o resultado do exame do pedido naquele país para acelerar a análise no Brasil e vice versa.

O órgão também está em negociação para outros PPHs com o escritório de patentes europeu, japonês e no continente. O INPI criou uma força tarefa para auxiliar na redução do estoque de exames e está revendo procedimentos, além de implantar projetos piloto nas regionais e trabalho em casa (home office) que resultaram em um ganho de 5% a 15% de produtividade. *Uma das principais reivindicações é alcançar a autonomia administrativa e financeira do instituto. Hoje, em vez de serem usadas na manutenção e aperfeiçoamento do próprio instituto, o dinheiro arrecadado com as taxas de custos dos registros são contingenciadas para fazer o chamado superávit primário.*

"Todos esses esforços não são suficientes para mudar o quadro", contrapõe Britto, da Interfarma. Ele lembra que o backlog precisa ser encarado agora para que o INPI possa começar a funcionar normalmente. "***Se nenhum pedido de patente entrar no instituto a partir de hoje, pelos números atuais de processos para cada examinador, levará vinte anos para zerar a conta***", disse.

Segundo Britto, o primeiro desses defeitos originais é a falta de estrutura. "*Um órgão que mexe com tecnologias que se alteram a cada segundo não pode ter uma estrutura medieval de contratação de pessoas, de processos e de equipamentos. A existência jurídica do INPI é contraditória com o nome e as funções que exerce.*" Britto ainda completou: "Temos um instituto que funciona como um Ford 38 para fiscalizar uma corrida de Fórmula 1."

Para as entidades que assinam a carta aberta ao presidente, é preciso que o governo reconheça no INPI uma instância estratégica para estimular o desenvolvimento econômico. "Não existe país desenvolvido sem um escritório de propriedade industrial autônomo", dizem as entidades.

FONTE: <http://www.valor.com.br/empresas/4567743/operacao-lenta-e-defasada>